

PORTARIA N° 0645/2023/GS/SEDUC.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui e nomeia membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar - CPIAD/SEDUC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, no ano de 2023, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual e com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 283 a 297, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, além do Decreto nº 90 de 24 de maio de 2022 e da Resolução do CRAFI nº 002/2022 de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar - CPIAD/SEDUC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, no ano de 2023.

Art. 2º Os processos administrativos a serem instruídos por esta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar - CPIAD/SEDUC serão instaurados por Portaria do Excepcioníssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura.

Art. 3º Ficam designados os servidores adiante discriminados para compor a referida comissão:

- I - Maria José Vieira da Silva, CPF nº XXX.704.395-XX;
- II - Manoela de Araújo Andrade Brito, CPF nº XXX.006.005-XX;
- III - Márcia Ferreira Santiago Feitosa, CPF nº XXX.701.115-XX;
- IV - Gilmar Meneses Santana, CPF nº XXX.723.735-XX.

§ 1º - A presidência da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar - CPIAD/SEDUC será exercida pelo membro mencionado no inciso I deste artigo.

Art. 4º Pela participação nesta Comissão de Trabalho, será concedido o Adicional de participação ou equivalente no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) ao Presidente e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos demais membros, a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial ao estabelecido no §1º do Art. 1º da Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 5º A referida Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar fica constituída pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura.
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.
Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA N° 0646/2023/GS/SEDUC
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui e nomeia membros da Comissão de Trabalho para o Desfazimento do Livro Didático fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD - Programa Nacional do Livro Didático das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, para o ano de 2023, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE SERGipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o artigo 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, do artigo 3º e parágrafo único da Resolução C/DFNDE nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, em consonância com o Decreto nº 30.078, de 06 de outubro de 2015, e, bem como em conformidade com o disposto no Decreto nº 90 de 24 de maio de 2022 e da Resolução do CRAFI nº 002/2022 de 21 de junho de 2022.

ESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear membros da Comissão de Trabalho para o Desfazimento do Livro Didático fora do ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, para o ano de 2023, a qual será composta pelos servidores adiante indicados, com a Presidência estabelecida pelo membro designado no inciso I:

- I-Marcos Vinícius Melo dos Anjos - CPF nº XXX.240.305-XX;
- II-Valéria Mendes - CPF nº XXX.381.391-XX;
- III-Anne Caroline Gama Dantas- CPF nº XXX.595.915-XX;
- IV-Eila Fonseca Ferreira- CPF nº XXX.190.915-XX.

Art. 2º Pela participação nesta Comissão de Trabalho, será concedido o Adicional de participação ou equivalente no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos demais membros, a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial ao estabelecido no caput do Art. 1º da Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Compete aos Membros da Comissão de Trabalho o desfazimento dos livros didáticos fora ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático- PNLD das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, e a realização do descarte dos materiais inservíveis diversos (sucatas), por meio de doação gratuita, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Art. 4º A referida Comissão de Trabalho o desfazimento dos livros didáticos fora ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático- PNLD das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual fica constituída pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura.
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.
Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 100.073/2021

Nº. DO CONVÉNIO:	100.073/2021
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Término aditivo de prazo ao Convênio 100.073/2021, prorrogando por mais 180 dias, ficando o prazo até 16 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA:	14 DE FEVEREIRO 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA N° 02/2021

Nº. DO TERMO:	02/2021
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPÉ
OBJETO:	TERMO ADITIVO
OBJETIVO:	PRORROGAÇÃO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES FICANDO O PRAZO CONSTANTE ATÉ 12 DE FEVEREIRO 2025
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	548/ 2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPÉ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 50/2023

OBJETO: Registro de prego, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEIS - POLIAMIDA) PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO DE 2022 do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares.

PROCESSO DE COMPRAS N°: 3380/2022

DATA DE ABERTURA: 14/03/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais nºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017, 8.747/2020 e 8.866/2021. Decretos Estaduais nº 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5938/2022- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregoeira@ses.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

Simone Soares Prado
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019

PROCESSO: 2603/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.292.445/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO PARA GASES MEDICINAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MÊSES A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

PARECER JURÍDICO: 278/2023 – PGE

ARACAJU/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 322/2022

PROCESSO: 1359/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Florestamed Comércio de Materiais Médicos, Odontológicos E Hospitalares Eireli

CNPJ: 30.921.204/0001-26

OBJETO: aquisições de equipamentos destinados ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPÉ, (itens Desertos e Fracassados do PE 216/2021 e cancelados do PE 283/2022), conforme especificações detalhadas constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.684,10 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a entrega e recebimento definitivo dos bens.

PARECER JURÍDICO: 5360/2021 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE